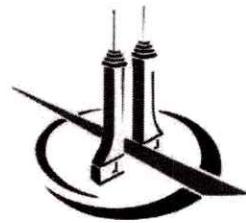




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1º PERÍODO LEGISLATIVO - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – 18ª LEGISLATURA

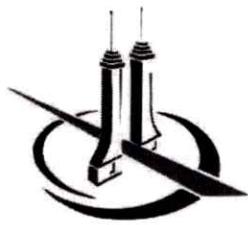
AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLC nº 04/2023

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h40min, no Palácio Borges de Medeiros, o Poder Legislativo de Uruguaiana realizou Audiência Pública proposta pela Comissão Especial constituída pela Resolução nº 75/2023, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.111, de 4 de julho de 2012, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências”. A reunião foi aberta pelo presidente do Poder Legislativo, Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**, que saudou os presentes, ficando a mesa dos trabalhos composta da seguinte forma: **Paulo Fossari** – Secretário Municipal de Governo, representando o Prefeito Municipal, Ronnie Peterson Colpo Mello, **Elton Mello** – Secretário Municipal de Administração; **Maria Helena Machado** – Secretaria Municipal de Educação; **Andrea Jardim** – Presidente do Simur; **Rosângela Hehermann** – Vice-Presidente da APEMU; **Edson Pereira Junior** – Procurador Geral do Município, **Carlos Prudêncio** – Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, **Max Castellano** – Coordenador na Secretaria de Educação; **Márcio Fuques** – Advogado, vereadores **José Clemente da Silva Corrêa**; **Carlos Alberto Delgado de David**; **Marcelo Cardoso Lemos**. Na sequência o presidente do Poder Legislativo, passou a palavra e a condução do evento ao Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, que saudou os presentes nominando as autoridades e explicando como seriam realizadas as atividades neste evento, para uma melhor organização, disponibilizando a palavra para os componentes da mesa conforme segue: 1) Senhor **Paulo Fossari**, Secretário Municipal de Governo realizou a leitura do PLC nº 4/2023, e da emenda enviada pelo Poder Executivo; 2) Senhora **Maria Helena Machado**, Secretaria Municipal de Educação realizou a leitura ao PL nº 127/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.316, de 15 de dezembro de 2021, que “Institui o Quadro de Pessoal do Magistério por Escola da Rede Municipal de Ensino – QPME.” e da emenda enviada pelo Poder Executivo; 3) **Rosângela Hehermann**, informou que muitas questões que foram deliberadas com o Conselho Geral da APEMU foram contempladas, todavia solicitou uma igualdade de regime de trabalho para educação infantil e séries iniciais; 4) **Andrea Jardim**, primeiramente registrou sobre a retirada da interação com o aluno das horas atividades, e não no currículo, entende que não fere o Art. 12 da LDB. No caso das 27 horas, a categoria reivindica que sejam 30 horas, pois com o número de alunos que tem no município, não poderia se efetivar essas horas atividades, pois não tem quem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

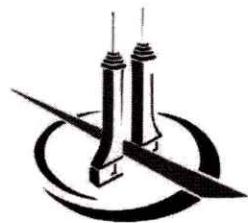


substitua os professores, sendo deliberado numa assembleia geral pela categoria, estando os documentos já juntados no processo; 5) Senhor **Márcio Fuques**, em complemento as falas anteriores, disse que só está sendo retirada das atividades extra classe. Fez alguns questionamentos, de que não há informação de quantas escolas existem no município, quantos professores na educação infantil, quantos da educação infantil são exclusivamente regentes de classe, e quantas salas de aula existem? Afirmou que os projetos de lei não criam nenhum cargo, e sabe-se hoje, que os existentes, não contemplam a necessidade das escolas. Registrou que a questão de pagamento, não veio nenhum cálculo até o momento, quanto será a folha com regime de 27 horas, ou quanto se gastará para pagamento se 30 horas, não foram apresentados esses dados. Não foi informado quantos professores de educação física possui o município, nem quantos trabalham na educação infantil. Qual o valor da folha desses professores do município?; 6) **Amanda Machado**, gostaria de perguntar se quando estão com atividade comunitária os professores estão interagindo com o aluno ou não? Sim, estão, Então não pode considerar essas horas como atividades afins; 7) Secretária **Maria Helena Machado** respondeu como se normatizará as atividades afins, informando que precisam emitir um documento orientador e irão solicitar ao conselho municipal de educação a aprovação. Em relação a questão da Amanda Machado, a atividade comunitária é realizada com as crianças e com as famílias, então não pode entrar como atividades afins. A secretaria de administração fez um estudo do impacto financeiro e a da educação fez o levantamento de recursos humanos, porque nos vamos ter que ter outros professores, sendo que pelos cálculos precisa-se de 12 professores para fechar os atendimentos, e na etapa de escola faltariam 20 professores. No caso para fechar a etapa de pré-escola com os professores de educação física, e na creche, com os cargos de readaptados; 8) Secretário **Carlos Prudêncio**, fez uma explanação sobre o deficit em relação aos valores do Fundeb, que estão anexos a ata desta reunião; 8) **Rosângela Hehermann** novamente frisou que não pode-se retirar das atividades afins as atividades com a comunidade; 9) **Márcio Fuques** ratificou a pergunta sobre se há estudo financeiro com relação a esse aumento de carga horária; 10) Secretário **Carlos Prudêncio** informou também que há um estudo com o Dr. Edson Pereira, procurador e que o mesmo irá apresentar os dados; 11) Procurador do Município **Edson Pereira**, explanou que foram feitos estudos, inclusive a contratação, que seria a solução mais barata. Com a adequação das 30 horas ficaria em torno de 500 mil mês; 12) **Márcio Fuques** perguntou em relação a contratar, o Executivo estaria impedido com o Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, e não sabe-se o número de readaptados. 13) Procurador **Edson Pereira**, respondeu que sim, que há o impedimento da LRF, mas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

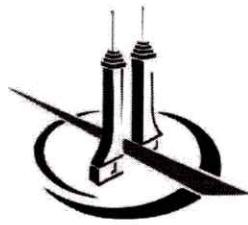


que haverá o enfrentamento dos órgãos de controle e no caso das vacâncias, já estão postas mas o número exato de readaptados não teria; 14) Secretaria **Maria Helena** respondeu que são 20 professores readaptados, e entre funcionários e professores são mais de 50, sendo o total de professores 369, e 302 atuando na sala de aula, ou seja 302 turmas, fora os que estão na direção. Que o município tem 17 escolas de educação infantil; 15) **Andreia Jardim** registrou que a diferença de custo é mínima das 27 horas para 30 horas, pondera que as professoras que substituirão também faltam, também precisam das rotinas, e questionou se não vale a pena a equiparação dos professores de educação Infantil com os de séries iniciais? Foi disponibilizado a palavra para manifestações do plenário realizando suas colocações os senhores(as): 1) **Raimundo Cardoso**, cumprimentou os colegas e mesmo com respeito a fala do colega secretário, que os valores apresentados são inverídicos. Os representantes que aqui estão precisam levar em consideração as pessoas que aqui estão, e que levam para casa o trabalho que não conseguem realizar, quando essas pessoas colocam dinheiro do seu bolso para realizar um trabalho digno, quando tiram tempo do convívio da sua família para efetivar, isso que deve tirar o sono dos administradores e principalmente o adoecimento da categoria; 2) **Renata Barbat**, professora, integrantes do conselho da APEMU, solicitou igualdade de categoria, os cargos vacantes darão conta, então não seria mais fácil igualar a carga horária de educação Infantil e creche? Perguntou o que está sendo feito para poder se pagar o piso já que este ano o STF decidiu que devem pagar o piso que os professores não receberam este ano; 3) **Márcio Fuques**, colocou que deve ser ponderado todas estas questões; 4) Ver. **Marcelo Lemos**, solicitou os dados, registrou que na Lei Complementar nº 18, no item vacânciaria, não fala em readaptação como gerador de vacânciaria e que não podem votar um projeto as cegas, perguntando se há risco de ser aprovada a lei e não ser cumprida devido a falta de recursos financeiros; 5) Procurador **Edson Pereira**, respondeu que apesar de não estar expressa, quando o servidor é readaptado, ele toma posse em outro cargo; 6) Secretário **Prudêncio**, novamente colocou os dados financeiros do Fundeb que estão previstos 113 milhões, e que a projeção custos é 127 milhões, faltando 14 milhões; 7) Ver. **José Clemente** registra que o olhar é de respeito aos professores e tudo que for sugestão deve ser protocolado e que o impacto financeiro já foi solicitado; 8) Ver. **Joalcei Alves Gonçalves** esclareceu que não será votado hoje o projeto, tudo esta sendo registrado, e tudo de forma transparente; 9) Ver. **Marcelo Lemos**, afirma que os anos iniciais são mais importantes que a faculdade e que, o que lhe preocupa são a falta dos dados e do impacto financeiro e os cálculos do número de professores; 10) Secretário **Paulo Fossari**, lamentou que alguns servidores tratam como se o Executivo estivesse de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



um lado e os professores do outro, porém em primeiro lugar está o funcionalismo, esclareceu que o piso da saúde e da educação é válido a partir de 2024, mas que pagaram o piso em 2022, de 33 por cento. Sobre o valores de 38 mil a mais por mês, informou que qualquer valor é significativo, que demitiram aposentados, cortaram horas extras, que a luta é diária e constante, pois enquanto o prefeito for o Ronnie, manterá os salários em dia. O Ver. **Carlos Alberto Delgado de David** deu início aos encaminhamentos finais, manifestando-se: 1) **Andreia do Canto**, falou que a questão da vacância é discutível. E registrou que diante das ponderações, acaba sendo a longo prazo mais em conta para prefeitura o aumento de carga horária, que pode resultar numa economicidade mais para frente; 2) **Rosangela Hehermann**, disse o quanto a educação é importante, e por isso revindicam a qualidade da educação e só valorizando os professores isso ocorrerá. Gostaríamos dos cálculos financeiros e das vacâncias, e entende que a discussão não se esgota aqui; 3) **Márcio Fuques**, colocou a questão da vacância, tendo diversas questões a ser sanadas, nem todas as readaptações são definitivas, e com relação da carga horária, seria interessante vir os impactos como esta hoje, as 27 horas e as 30 horas; 4) Procurador **Edson Pereira**, ponderou sobre a questão da vacância, ser uma anomalia do sistema, quanto ao impacto será encaminhado, as possibilidades de estudo. Com relação ao número de vacância, hoje pode-se ter um e amanhã outro, isso é muito fluido, por isso esses detalhes podem atrasar o processo legislativo, uma vez aprovado o PL, o município deverá cumprir e o objetivo da gestão é garantir esse direito; 5) Secretaria **Maria Helena Machado** registrou que o objetivo é que se conclua essa demanda, após concluído a aprovação da lei, será cumprida; 6) **Amanda Machado**, registrou que da forma que esta a lei redigida, não garante o direito, se aprovada com 27 horas, ainda será uma garantia parcial, precisa de readequação o projeto, para garantir de forma integral o direito. Hoje vem acontecendo de forma parcial, pois os substitutos não resolvem o problema; 7) Ver. **Marcelo Lemos**, registrou que esta aguardando a documentação que falta, estando propenso a votar contra; 8) Ver. **Carlos Delgado**, registrou que irá solicitar, em nome da comissão, ao prefeito o pleito dos professores presentes, após receber o impacto financeiro. Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta audiência pública encontra-se arquivado em áudio no setor de imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário. Nada mais havendo a tratar, o Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, às 20h41min declarou encerrada a presente Audiência Pública. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata. Palácio Borges de Medeiros, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. 09.10.23. (eov.cmu). #####